LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula 81356 | Ficha 01

Guarujá, 02 de Junho de 19 97

Imóvel: Apartamento nº 61, localizado no 6o. andar do Edifício ATLANTIC PEARL, situado à Rua Silvio Daige nº 57, no Jardim Tegereba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., com a área privativa de divisão não proporcional de 164,630ms2., a área de uso comum de divisão não proporcional de 36,840ms2., a área de uso comum de divisão proporcional de 41,244ms2., encerrando a área total construída de 242,714ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,8177%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva localizada no sub-solo e andar térreo do edifício.

Proprietária: TECELAGEM GUARATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Assupá nº 295, Vila Prudente, CGC/MF. nº 61.951.307/0001-62.

Registro Anterior: Registro nº 04 datado de 27 de março de 1981 (Aquisição) e Registro nº 10 datado de 08 de abril de 1997 (Especificação de Condomínio) ambos na matrícula nº 11.227 deste Cartório.

O Escrevente:

wfs

Av.01 **02 de junho de 1997**

Sobre a fração ideal de terreno de 2,8177% acima referida, pesa o ônus de Compromisso de Permuta à favor de **JTF - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Biguaçu nº 411, Tatuapé, CGC/MF. nº 56.418.635/0001-68, conforme Instrumento Particular datado de 12 de agosto de 1991, Re-Ratificado por Instrumento Particular datado de 25 de maio de 1992, registrado sob nº 06, em data

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2019 17:40:08

de 08 de julho de 1992, Re-Ratificado por Instrumento Particular datado de 05 de maio de 1997, averbado sob nº 11, em data 02 de junho de 1997 na matrícula nº 11.227 deste Cartório, pelo valor de Cr$300.000.000,00 (padrão monetário vigente em 12.08.1991 - Área Maior). Averbado por: Escrevente.

wfs

R.02 **17 de julho de 1997**

Por escritura de 16 de junho de 1997, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 181, fls. 158, a JTF - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 2,8177%, retro referida, decorrentes do compromisso mencionado na Av.01 retro, a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES, brasileiro, empresário, RG. n. 6.122.290-SSP/SP, CPF/MF n. 569.648.388-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA MARIA GOMES E GOMES, brasileira, do lar, RG. n. 7.814.587-SSP/SP, CPF/MF n. 002.359.528-27, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Luiz dos Santos Cabral n. 197, apto. 31 - Tatuapé, pelo preço de Cr$15.000,00 (padrão monetário vigente em 01/10/95). (Valor Venal / 1997 - proporcional - R$15.009,77). Registrado por escrevente.

wws

R.03 **17 de julho de 1997**

Pela mesma escritura de 16 de junho de 1997, acima mencionada, a TECELAGEM GUARATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, transmitiu a fração ideal de 2,8177%, retro referida, a título de permuta a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES casado com ANA MARIA GOMES E GOMES, já qualificado, pelo preço de Cr$11.538,46 (padrão monetário vigente em 12.08.1991). (Valor Venal / 1997-proporcional-R$15.009,77). Registrado por escrevente.

wws

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2019 17:40:08

Av.04 17 de julho de 1997

Pela mesma escritura de 16 de junho de 1997, acima mencionada, a **JTF - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento, tendo recebido de **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES**, casado com **ANA MARIA GOMES E GOMES**, já qualificado, os honorários que lhe couberam pela remuneração de seus serviços, mais o custo real e efetivo da construção do apartamento retro descrito, contratada através de instrumento particular datado de 01/10/95, não levado a registro, deu ao mesmo plena, geral, rasa e irrevogável quitação de paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por escrevente.

wws

Av.05 27 de dezembro de 2013

Por Certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé – São Paulo – SP, datada de 28 de novembro de 2013, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0013622-26.2003.8.26.0008, tendo como exeqüente JOÃO MARIA DA ROCHA – Espólio, Rua Vitoantonio Del Vecchio 50, apto. 91, São Paulo – SP, CPF/MF. nº 000.630.968-20, e como executado CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (valor da causa – R$117.380,48 - agosto/2013).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto do Oficial

jjs

R.06 19 de dezembro de 2014

Arresto - Conforme certidão datada de 26 de novembro de 2014, expedida pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Garça - SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento, processo nº 0009636-52.2012.8.26.0201, que a ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., com sede na

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2019 17:40:08

Avenida Labieno da Costa Machado nº 2906, distrito industrial, Garça-SP, CNPJ/MF. nº 58.066.275/0001-08, move contra BDL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., CNPJ/MF. nº 11.732.415/0001-76, com sede à Rua Luis Marim dos Santos 125, Jardim Galli, São Paulo – SP; CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES JUNIOR, brasileiro, solteiro, CPF/MF. nº 335.579.288-88; e CARLOS ALBERTO CARVALHO GOMES e ANA MARIA GOMES E GOMES, já qualificados, fica registrado o **ARRESTO** que recaiu sobre **o imóvel** da presente matrícula. (valor da causa R$254.439,50, incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 40.913, deste cartório). [Prenotação nº 352.278 de 10/12/2014].

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.7 28 de agosto de 2015

Penhora - Por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial de Garça-SP, aos 10 de agosto de 2015, nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0009636-52.2012.8.26.0201) que a ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA promove em face de CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES e OUTROS é feita a presente averbação para constar que o arresto (objeto do R.6, supra) que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi convertido em penhora. [prenotação nº 359272 de 24/08/2015]

Averbado por Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.8 19 de fevereiro de 2019

Penhora. Conforme certidão datada de 22 de janeiro de 2019, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional – Tatuapé, comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº. 0008140722018, tendo como exeqüente: ARLINDO DA CONCEIÇÃO NEVES, CPF/MF nº. 461.879.108-00, e como executados: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES e sua esposa ANA MARIA GOMES E GOMES, já qualificados, e outro, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R$139.000,00.-

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2019 17:40:08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
81.356	03

Guarujá, 03 de fevereiro de 2019

[Prenotação nº. 398.356 de 22/1/2019]. Selo digital nº 1204693J1AK000022017AQ19T

Averbado por: **Roberto de Jesus Giannella**
Substituto do Oficial

jr

AV.9 03 de junho de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo - RJ, em 16/04/2019, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0169420-69.2012.8.19.0004, requerida por **KIAN IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.890.979/0001-46, contra **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES**, CPF/MF nº 569.648.388-72, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R$1.285.503,94 (incluído mais um imóvel desta comarca). [Prenotação nº 401.467 de 30/04/2019]. Selo digital nº 1204693211C000043403RD19P.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2019 17:40:08